Câmara Municipal de Serrinha
Estado da Bahia
CGC. 13.347.406/0001-97

REGISTRADO EM 20/12/2001 Assinatura

LEI Nº 575/2001

Institui o Plano Plurianual do Município de Serrinha, para o período de 2002 a 2005 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERINHA-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Parágrafo 1º do art. 165 da Constituição Federal e dos Artigos 61 e 95 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Serrinha, para o período de 2002 a 2005, constituído pelo Anexo Único, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Art. 2º - Para os fins desta Lei são considerados exclusivamente:
I- As despesas de capital e outras delas decorrentes;
II- As despesas de programas de duração continuada;
III – O serviço da Dívida Municipal.

Art. 3º - O Plano Plurianual, objeto desta Lei, foi elaborado observando as seguintes Diretrizes:

I – Caberá ao Município instituir o Programa de Assistência ao Menor Desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como lhe propiciar as condições necessárias para torna-se útil à sociedade;

II-- Garantir melhores condições de trabalho aos Servidores Municipais;

III - Garantir o direito à população de baixa renda ao acesso a programas de habitação, de modo a materializar-se a casa própria;

IV – Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V – Garantír aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, no sentido, inclusive de minimizar o absenteísmo;

VI – Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra gerando empregos;

VII – Realizar campanha para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicos, ou intermitentes, que possam ser debelados ou erradicados por este meio.

Câmara Municipal de Serrinha
Estado da Bahia
CGC. 13.347.406/0001-97

Art. 4º - A Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, durante a vigência desta Lei, será encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para efeito de sua consolidação na Proposta Geral de cada exercício financeiro, até o dia 10 de agosto de cada ano.

Art. 5º - Revisões ou modificações no presente Plano Plurianual deverá ser observado o seu ajustamento às circunstâncias emergenciais e nos contextos sociais, econômicos e financeiros, assegurando a continuidade da reestruturação das despesas públicas através de Lei aprovada pelo Legislativo Municipal.

Art. 6º - O Plano Plurianual será executado, obedecendo-se o que determinam os dispositivos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e a orientações contidas nas Diretrizes Orçamentárias do respectivo exercicio financeiro, podendo sofrer modificações para cumprir as legislações em vigência;

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 13 de dezembro de 2001.

Helder José Bacelar de Cerqueira
1º Secretário

Elso Pimentel de Lima
Presidente

ANE

111

ANEXO ÚNICO

2002

PARA A SEDE DO MUNICÍPIO:

01 - Drenagem e pavimentação de ruas e logradouros públicos.
02 - Extensão de rede elétrica.
03 - Construção e extensão de redes de esgotos sanitários através de Convênio.
04 - Manutenção e reforma Parques e Jardins.
05 - Construção de passeios e muros de pessoas carentes.
06 - Manutenção da frota veicúlos.
07 - Melhoria Habitacional para familias de baixa renda, mediante cadastramento PAM.
08 - Aquisição de equipamentos para Postos de Saúde e Hospital Múnicipal através de Convênio.
09 - Aquisição de terrenos para doar a familias carentes.
10 - Aquisição de materiais esportivos.
11- Aquisição e manutenção de instrumentos musicais e fardamentos para a Filarmônica, Banda Marcial e Fanfarras, através de Convênio.
12 - Aquisição de medicamentos.
13 - Construção de um Ginásio de Esportes através de Convênio.
14 - Ampliação e manutenção do Estádio Municipal, através de elaboração de Projeto adequado, junto a SUDESB.
15 - Recuperação e ampliação dos Postos Médicos e Hospital Municipal.
16 - Construção e manutenção da Malha Rodoviária Municipal.
17- Construção de uma área para comercialização de animais de grandee pequeno porte, com instalação especifica.
18 - Ampliar e modernizar os sistemas de capitação de imagens de televisão.
19 - Despesas com a Justiça Eleitoral.
20 - Ampliação do Fórum em convênio celebrado entre a Prefeitura e o IPRAJ.
21 - Padronização de barracas em Freira Livre.
22 - Ampliação do Terminal Rodoviário em Convênio celebrado entre a Prefeitura e o Governo do Estado.
23 - Abertura e urbanização de novas avenidas e praças, se necessário através de desapropriação.
24 - Urbanizar áreas periféricas, invasões e favelas.
25 - Construção de úma Unidade Operacional de Segurança Pública, em convênio com o Governo do Estado.
26 - Construção da sede da Companhia de Policia Militar e do Quartel do Corpo de Bombeiros, em convênio com o Governo do Estado.
27 - Apoio aos Programas de combate e endemias.

Câmara Municipal de Serrinha
Estado da Bahia
CGC. 13.347.406/0001-97

28 - Apoio a grupos culturais.
29 - Programar assistência médico-odontológica preventiva mensalmente as crianças mantidas pelas creches e escolas municipais, como medida de prevenção às cáries e a saúde.
30 - Implantação de uma Central de Treinamento de Mão-de-Obra através do SEBRAE, SETRAS E UEFS.
31 - Elaboração do Plano Diretor.
32 - Promover a realização de uma Feira Anual de Artesanato.
33 - Manutenção das Secretarias Municipais.
34 - Implantação de oficinas comunitárias para aproveitamento de deficientes e crianças de rua, através de Convênio.
35 - Modernização dos equipamentos de informática.
36 - Melhoria, manutenção e ampliação da rede de energia elétrica.
37 - Construir fossas higiênicas e sanitárias para pessoas carentes.
38 - Construir, pelo sistema de mutirão, casas populares para atendimento às necessidades de moradia da população carente através de Convênio.
39 - Implantação do Programa de Educação para jovens e adultos.
40 - Compra de uma ambulância que tenha U.T.I (Unidade de Terapia Intensiva) através de Convênio.
41 - Curso de capacitação para servidores da área de educação e cultura.

PARA OS POVOADOS:

01 - Construção de estradas, pontes e mata-burros.
02 - Conservação de Praças e Jardins.
03 - Implantação, extensão e manutenção de Rede Elétrica.
04 - Melhoria Habitacional para as pessoas carentes e de baixa renda, mediante cadastramento no PAM.
05 - Apoio aos eventos de cada localidade: esportivos, recreativos, religiosos e culturais.
06 - Construção de Praças através de Convênio.
07 - Construção de reservatórios e chafarizes na Zona Rural, para melhor aproveitamento de água na época de seca.
08 - Implantação de programas de alfabetização de jovens e adultos.
09 - Aquisição de terrenos para doação de lotes a famílias carentes.
10 - Abertura e urbanização de novas ruas.
11 - Aquisição de carros-pipas para o abastecimento de água na Zona Rural.
12 - Construção de fossas higiênicas e sanitárias para pessoas carentes na Zona Rural.
13 - Promover cursos sobre alimentação alternativa na Zona Rural.
14 - Aquisição ou contratação de um carro destinado a atender as necessidades da Zona Rural.
15 - Aquisição de uma unidade móvel, para atendimento médico na Zona Rural através de convênio.

Câmara Municipal de Serrinha
Estado da Bahia
CGC. 13.347.406/0001-97

2003

PARA SEDE DO MUNICÍPIO

01 – Construção de um Centro Comercial às margens da Rodovia BR/116 ou local mais apropriado, em convênio com o Governo do Estado.
02 – Ajuda para a ampliação do Terminal Rodoviário, em Convênio entre a Prefeitura e Governo do Estado.
03 - Construção e instalação de uma Usina para reciclagem do lixo através de Covênio.
04 – Construção e ampliação de esgoto sanitário através de Convênio.
05 – Reforma e manutenção de Parques e Jardins.
06 – Apoio na ampliação e conservação do cemitério, abrangendo os serviços funerários.
07 – Aquisição de medicamentos.
08 – Aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde e Hospital Municipal através de Convênio.
09 – Elaborar e realizar o Programa de Iniciação Esportiva para crianças de até 15 anos.
10 – Aquisição de tratores de pneu para ajudar pequenos agricultores nas plantações de inverno, através de convênio.
11 – Construção de um Centro Cultural através de Convênio.
12 – Instalação de uma escola Municipal de Informática através de Convênio.
13 – Aquisição de equipamentos escolares.
14 – Aquisição de materiais didáticos.
15 – Aquisição de veículos para transporte escolar através de Convênio.
16 – Conservação e ampliação dos sistemas de comunicações e TV.
17 – Atualização dos equipamentos de informática desta Prefeitura.
18 – Abertura e urbanização de novas avenidas, praças, se necessário através de desapropriação.
19 – Urbanizar áreas periféricas, invasões e favelas.
20 – Programar assistência médico-odontológica preventiva mensalmente às crianças mantidas pelas Creches e Escolas Municipais, como medida de prevenção às cáries e á saúde.
21 – Implantação de uma Central de Treinamento de Mão-de-Obra em Convênio com o **SENAC**.
22 – Promover programas de incentivo à industrialização de frutas da época, polpas e doces.
23 – Promover a realização de uma Feira Anual de Artesanato.
24 – Implantação de Centro de Convivência para aproveitamento de deficientes, crianças e idosos através de Convênio.
25 – Construir fossas higiênicas e sanitárias para pessoas carentes.
26 – Apoio aos Programas de Combate às endemias.
27 – Curso de capacitação para servidores da área de educação e saúde através de Covênio.
28 – Apoio a Grupos Culturais.
29 – Manutenção das Secretarias e Órgãos Municipais.

Câmara Municipal de Serrinha
Estado da Bahia
CGC. 13.347.406/0001-97

PARA OS POVOADOS

01 – Construção de estradas, pontes e mata-burros.
02 – Conservação de logradouros públicos.
03 – Conservação dos Prédios Escolares do Município.
04 – Construção de sanitários e fossas em residências carentes para melhoria das condições de vida da população através de prévio cadastramento através de Convênio.
05 – Construção do sistema de abastecimento de água tratada com apoio da **EMBASA.**
06 – Ampliação e modernizar o sistema domicíliar de atendimento médico e odontológico.
07 – Construção de reservatórios e chafarízes na Zona Rural, para melhor aproveitamento de água na época de seca.
08 – Aquisição de terrenos para doação de lotes a famílias carentes.
09 – Abertura e urbanização de novas ruas e praças.
10 – Aquisição de carros-pipas para o abastecímento de água na Zona Rural.
11 – Construção de pequenos matadouros para abate de suinos, caprinos e ovinos.
12 – Promover cursos sobre alimentação alternativa na Zona Rural.
13 – Aquisição ou aluguel de um veículo destinado a atender as necessídades da Zona Rural.
14 – Aquisição de uma unídade móvel, para atendimento médico na Zona Rural através de Covênio.
15 – Apoio aos eventos de cada localídade: esportívos, recreativos, relígiosos e culturais.
16 – Implantação de Programas de alfabetização de jovens e adultos.

2004

PARA A SEDE DO MUNICÍPIO

01 – Pavimentação, drenagem e recuperação de logradouros públicos.
02 – Construção de Casas Populares através de Convênio.
03 – Aquisição de Equípamentos para reaparelhamento do sistema de Saúde do Municipio, medicamentos, etc.
04 – Reforma, ampliação e modernização do Sistema de Informática do Município.
05 – Construção de passagens molhadas e pequenas pontes.
06 – Elaboração de Projeto junto ao Ministério da Cultura para reforma e limpeza da Igreja Matriz da sede do Município.
07 – Reforma e limpeza de escolas Munícipais e Creches.
08 – Aquisição de equípamentos para serviços essenciais.
09 – Aquisição de fardas especiais para os Servidores da Saúde, Matadouro, Limpeza pública e Segurança.
10 – Aquisição de Material Esportivo em geral.
11 – Padronização das barracas existentes na Feira Livre.

Av. Manoel Novais, 735 - Centro - CEP 48.700-000 - Serrinha - Bahia. - Telefax: (0**75) 261-2315

Câmara Municipal de Serrinha
Estado da Bahia
CGC. 13.347.406/0001-97

12 – Melhoramentos no acesso ao Morro de Santana, urbanizando-o através de Convênio.
13 – Ampliação e manutenção do sistema de captação de TV.
14 – Ampliação e modernização do sistema de divulgação.
15 – Modernização do Sistema de Limpeza Pública.
16 – Ampliação da frota de veículos para áreas de saúde e educação através de Covênio.
17 – Urbanizar áreas periféricas, invasões e favelas.
18 – Programar assistência médico-odontológica preventiva mensalmente às crianças mantidas pelas Creches e Escolas Municipais, como medida de prevenção às cáries e à saúde.
19 – Apoio a Central de Treinamento de Mão-de-Obra.
20 - Promover programas de incentivo à industrialização de frutas da época, polpas e doces.
21 – Promover a realização de uma Feira Anual de Artesanato.
22 – Promover cursos sobre alimentação alternativa na Zona Urbana.
23 – Apoio às oficinas comunitárias para aproveitamento de deficientes, crianças e idosos.
24 - Construir fossas higiênicas e sanitárias para pessoas carentes.
25 – Manutenção das Secretarias e Órgãos Municipais.
26 – Apoio aos Programas de Combate de endemias.
27 – Promover curso de capacitação para os servidores da área de saúde e educação.
28 – Aquisição de tratores de pneu para ajudar pequenos agricultores nas plantações de inverno.
29 – Ajuda para justiça Eleitoral.
30 – Aquisição de materiais didáticos.

PARA OS POVOADOS:

01 - Conservação de estradas, pontes e mata-burros.
02 – Pavimentação e conservação de Praças e Jardins.
03 - Melhoria Habitacional para as pessoas carentes através de Convênio.
04 – Conservação de Escolas e Postos Médicos.
05 – Ampliar e intensificar a segurança dos moradores dos Povoados.
06 - Apoio aos eventos de cada localidade: esportivos, religiosos e culturais.
07 - Construção de reservatórios e chafarizes na Zona Rural, para melhor aproveitamento de água na época de seca.
08 - Aquisição de terrenos para doação de lotes a famílias carentes.
09 - Abertura e urbanização de novas ruas e praças.
10 - Aquisição de carros-pipas para o abastecimento de água na Zona Rural.
11 – Construção de pequenos matadouros para abate de suínos, caprinos e ovinos.
12 - Construção de fossas higiênicas e sanitárias para pessoas carentes na Zona Rural através de Convênio.
13 - Promover cursos sobre alimentação alternativa na Zona Rural.
14 - Aquisição de um carro destinado a atender a necessidades da Zona Rural.

Câmara Municipal de Serrinha
Estado da Bahia
CGC. 13.347.406/0001-97

2005

PARA A SEDE DO MUNICÍPIO

01 – Pavimentação, drenagem e recuperação de logradouros públicos.
02 – Construção de Casas Populares através de Convênio.
03 – Aquisição de Equipamentos para reaparelhamento do Sistema de Saúde do Município, medicamentos, etc.
04 – Reforma e ampliação do Complexo Policial, em convênio com o Estado.
05 – Reforma, ampliação e modernização do Sistema de Informática do Município.
06 - Construção de passagens molhadas e pequenas pontes.
07 – Ampliação, reforma e limpeza de Escolas Municipais e Creches.
08 – Aquisição de equipamentos para serviços essenciais.
09 – Aquisição de fardas especiais para os Servidores da Saúde, Matadouro, Limpeza Pública e Segurança.
10 – Aquisição de Material Esportivo em geral.
11 – Padronização das barracas existentes na Feira Livre.
12 – Ampliação e manutenção do sistema de captação de TV.
13 – Ampliação e modernização do sistema de divulgação.
14 – Modernização do Sistema de Limpeza Pública.
15 – Ampliação da frota de veículos para áreas de saúde e educação.
16 – Urbanizar áreas periféricas, invasões e favelas.
17 – Programar assistência médico-odontológica preventiva mensalmente às crianças mantidas pelas Creches e Escolas Municipais, como medida de prevenção às cáries e à saúde.
18 – Apoio a Central de Treinamento de Mão-de-Obra.
19 - Promover programas de incentivo à industrialização de frutas da época, polpas e doces.
20 – Promover a realização de uma Feira Anual de Artesanato.
21 – Promover cursos sobre alimentação alternativa na Zona Urbana.
22 – Apoio às oficinas comunitárias para aproveitamento de deficientes, crianças e idosos.
23 - Construir fossas higiênicas e sanitárias para pessoas carentes através de Convênio.
24 – Compra de uma ambulância que tenha U.T.I. (Unidade de Terapia Intensiva) através de Convênio.
25 - Manutenção das Secretarias e Órgãos Municipais.
26 – Apoio aos Programas de Combate de endemias.
27 – Apoio a Grupos Culturais.
28 – Aquisição de tratores de pneu para ajudar pequenos agricultores nas plantações de inverno.

Câmara Municipal de Serrinha
Estado da Bahia
CGC. 13.347.406/0001-97

PARA OS POVOADOS:

01 – Conservação de estradas, pontes e mata-burros.
02 – Pavimentação e conservação de Praças e Jardins.
03 - Melhoria Habitacional para as pessoas carentes através de Convênio.
04 – Conservação de Escolas e Postos Médicos.
05 – Ampliar e intensificar a segurança dos moradores dos Povoados.
06 – Construção de Parques Infantis nos Povoados.
07 - Apoio aos eventos de cada localidade: esportivos, religiosos e culturais.
08 - Construção de reservatórios e chafarizes na Zona Rural, para melhor aproveitamento de água na época de seca.
09 - Aquisição de terrenos para doação de lotes a famílias carentes.
10 - Abertura e urbanização de novas ruas e praças.
11 - Aquisição de carros-pipas para o abastecimento de água na Zona Rural.
12 – Construção de pequenos matadouros para abate de suínos, caprínos e ovinos.
13 - Construção de fossas higiênicas e sanitárias para pessoas carentes na Zona Rural através de Convênio.
14 - Promover cursos sobre alimentação alternativa na Zona Rural.
15 - Aquisição de um veículo destinado a atender as necessidades da Zona Rural.
16 - Aquisição de uma unidade móvel, para atendimento médico na Zona Rural.

Serrinha (Ba.), 13 de dezembro de 2001.

Helder José Bacelar de Cerqueira
1º Secretário

Elso Pimentel de Lima
Presidente

ANL